



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 183, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 42/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando a conjugação de esforços para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**